



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 39/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 16 de julho de 2026

Dispõe sobre aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 para os empregados e servidores efetivos nomeados em empregos em comissão nos termos da Resolução CRMV/RS 88/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RS, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no art. 11, letra “i”, da Resolução CFMV nº 591/92 e considerando a discricionariedade administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o ACT 2026/2027 para todos os funcionários contratados como empregados em comissão e servidores efetivos comissionados, conforme previsto no artigo 5º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025, nomeados a partir de portarias específicas.

Art. 2º Será aplicado o percentual de reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) correspondente ao INPC do período (1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026), retroativos à partir de 1º de maio de 2026 sobre a remuneração atual para os funcionários e servidores efetivos nomeados através das seguintes Portarias:

- I – Portaria 105/2025 – Assessor Especial da Presidência;
- II - Portaria 106/2026 – Assessor Técnico para Obras;
- III – Portaria 107/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor de Licitações e Contratos);
- IV – Portaria 108/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor de Cobrança);
- V – Portaria 109/2025 – Assessor Jurídico;
- VI – Portaria 110/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor Judicante);
- VII- Portaria 111/2025 – Assessor Técnico Médico-Veterinário;
- VIII – Portaria 112/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor de Eventos e agenda institucional);
- IX - Portaria 113/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenadora do Setor Jurídico);
- X - Portaria 114/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenador Técnico);
- XI – Portaria 115/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenadora do Setor de Cobrança);
- XII – Portaria 116/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor de Patrimônio);
- XIII – Portaria 117/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe de Frota);
- XIV – Portaria 118/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe de Fiscalização);
- XV- Portaria 119/2025 – Assessor Administrativo I (Controlador Geral);
- XVI – Portaria 120/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenadora do Setor dos Processos Éticos);
- XVII - Portaria 121/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenadora Jurídico do Setor de Licitações e do Patrimônio);
- XVIII – Portaria 122/2025 – Assessor Administrativo I (Coordenador Administrativo);
- XIX – Portaria 123/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe do Setor de Registro e Cadastro);
- XX – Portaria 124/2025 – Assessor Administrativo II (Chefe Administrativa de Gabinete);
- XXI – Portaria 125/2025 – Pregoeira;

XXII – Portaria 15/2026 – Assessor Administrativo II (Chefe do Serviço de Atendimento ao Profissional)

XXIII - Portaria 01/2026 – Assessora de Comunicação;

XXIV – Portaria 25/2026 – Diretora Administrativa;

Art. 3º A aplicação do ACT 2026/2027, incluído o percentual de reajuste previsto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2026, considerando a data base do mesmo.

Art. 4º O valor da remuneração não poderá ultrapassar o limite previsto no parágrafo único da Resolução CRMV-RS 88/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 16/07/2026 07:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659429

Código de Autenticação: 831d02830d



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006